

Processo Seletivo 004/2021 - HUAPA

Salvador, 8 de julho de 2021.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 004/2021 – HUAPA (Processo seletivo objetivando prestação de serviços médicos em **INFECTOLOGIA CLÍNICA e SCIH** em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA)

### **1 - Considerações iniciais:**

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (22-23/05/2021), Diário Oficial do Estado de Goiás (26/05/2021) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 01 (uma) Proponente apresentou proposta, qual seja:

**IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, CNPJ: 36.887.709/0001-06**

### **2 - Análise de requisitos:**

Seguem abaixo análise da documentação carreada pelas Proponentes:

**IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, CNPJ: 36.887.709/0001-06**

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

Processo Seletivo 004/2021 - HUAPA

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados os documentos exigidos no item 5.3.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue por meio físico, conforme previsto em edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Também restou verificado que a Proponente atendeu ao quanto estabelecido no edital.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

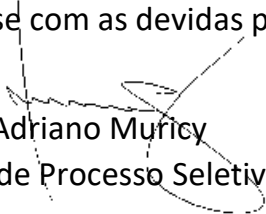
### **Conclusão**

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 004/2021 – HUAPA, vem **HABILITAR** a proponente **IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, CNPJ: 36.887.709/0001-06**; conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo apresentado preço compatível, declarar vencedora, a Proponente **IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, CNPJ: 36.887.709/0001-06**. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em



Processo Seletivo 004/2021 - HUAPA

Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações

  
Adriano Muficy

Comissão de Processo Seletivo IGH